



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

Requerimento de Comissão


REQUERIMENTO DE COMISSÃO Nº

195/2021

Senhora Presidente,

Requeiro a esta Comissão Especial de Estudo que aprecie o Plano de Trabalho dessa comissão, em anexo.

Belo Horizonte, 01 de março e 2021


Vereador Wanderley Porto

Relator

À Senhora

Vereadora Duda Salabert

Presidente da Comissão Especial de Estudos - Proteção e Defesa dos Animais.



COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

O presente *Plano de Trabalho* tem por objetivo apresentar a metodologia, as frentes de atuação e um cronograma para a realização das atividades a serem executadas pela Comissão Especial de Estudo – Proteção e defesa dos animais instituída pelo Requerimento 13/2021.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Vereadora Duda Salabert - Presidente

Vereador Wanderley Porto – Relator

Vereador Juninho Los Hermanos – Membro efetivo

Vereador Rogério Alkimin – Membro efetivo

Vereador Rubão – Membro efetivo

Vereador Braulio Lara – Membro suplente

Vereador Léo – Membro suplente

Vereador Gilson Guimarães - Membro suplente

Vereador Miltinho CGE – Membro suplente

Vereadora Professora Marli – Membro suplente



1. ROTEIRO DE TRABALHO

I - INTRODUÇÃO

O contexto atual de crise sanitária evidenciou a urgência da discussão da pauta animal como parte indissociável da saúde humana, visto que a Organização Mundial de Saúde (OMS) concluiu que o vírus da covid-19 é de origem animal¹ e a hipótese mais provável acerca da transmissão do vírus para os seres humanos é que tenha sido por meio de morcegos² presentes em países e regiões da Ásia. Fora a pandemia de coronavírus, outros surtos e epidemias registrados nos últimos anos, como a dengue, chikungunya e zika³ são de origem zoonótica.

Em Belo Horizonte, o controle de endemias deve estar diretamente ligado às zoonoses e a fiscalização sob tais setores deve se dar a partir do conceito de saúde única, considerando a saúde ambiental, animal e humana como interdependentes e carentes da mesma atenção. O controle da reprodução de animais silvestres e domésticos da cidade e da Região Metropolitana, bem como o constante monitoramento da saúde de tais animais e condições de vida, além da preservação de matas urbanas, dos entornos de rios e nascentes e demais áreas verdes, são essenciais para equilibrar a relação dos seres humanos com os animais da cidade e evitar o surgimento de novas crises sanitárias e sociais.

Um dos grandes focos da atuação desta Comissão será o comércio de animais em Belo Horizonte, para que seja avaliada as condições sanitárias em que a atividade é praticada, os cuidados com o manejo dos animais, a origem, os espaços, alimentação, destinação de rejeitos e o cuidado referente à saúde de forma a garantir o cumprimento de medidas sanitárias para mitigar quaisquer danos causados pela atividade.

Questões relativas à presença de animais silvestres no ambiente urbano e os possíveis conflitos entre a rotina da cidade e tais animais também serão alvo de discussão, bem como o papel do Jardim Zoológico de Belo Horizonte na promoção da saúde animal no município.

1 <https://brasil.elpais.com/internacional/2021-02-09/oms-conclui-que-o-virus-e-de-origem-animal-e-indica-que-nao-surgiu-no-mercado-de-wuhan.html> <Acesso em 25/02>

2 <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-56003622> <Acesso em 25/02>

3 <https://portalarquivos.saude.gov.br/campanhas/mosquito/> <Acesso em 25/02>



Ademais, propõe-se a fiscalização do cumprimento da Lei Estadual 21.970/2016⁴, que dispõe sobre a proteção, a identificação e o controle populacional de cães e gatos em Belo Horizonte, somando esforços para a garantia de condições para a correta execução do trabalho no âmbito de zoonoses.

A Comissão, ao atuar sobre os três eixos apresentados, trará resultados que contribuirão para construções de políticas públicas que objetivam fortalecer e promover as saúdes humana, animal e ambiental, diminuindo, assim, os riscos de novas crises sanitárias e socioambientais.

II - FRENTES DE ATUAÇÃO

1) Estudo sobre o comércio de animais e sua relação com zoonoses e pandemias;

2) Estudo sobre o Zoológico e sua relação com a saúde pública e animal;

3) Estudo dos os conflitos envolvendo animais silvestres no espaço urbano;

4) Fiscalização, na esfera municipal, da aplicação da Lei 21.970\2016 que dispõe sobre a proteção, a identificação e o controle populacional de cães e gatos no estado de Minas Gerais.

III - METODOLOGIA

Com base em pesquisas realizadas sobre monitoramento e controle de resultados, bem como em função de diálogos com outras instituições ligadas à atividade de fiscalização, como por exemplo o Tribunal de Contas de Minas Gerais, chegou-se à presente metodologia e que conterà 5 etapas: (i) Diagnóstico; (ii) Auditoria de Conformidade; (iii) Auditoria Operacional; (iv) Resultados; (v) Providências.

⁴ <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=21970&comp=&ano=2016> <Acesso em 25/02>



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

Na etapa de diagnóstico, serão visitados pontos estratégicos relativos ao comércio, cuidado e alojamento de animais para elaboração de relatórios e pareceres técnicos por membros da comissão. Para garantir a participação de instituições e organizações relacionadas à causa animal em Belo Horizonte, serão convocadas Audiências Públicas para debater e ouvir a sociedade civil em assuntos de interesse desta Comissão.

A situação avaliada será encaminhada para auditorias, de Conformidade e Operacional, de forma a entender os parâmetros da legislação e verificar o atendimento ou não ao exigido, discriminando falhas, ilegalidades e a obediência ao previsto.

Os resultados da Comissão serão apresentados em Relatório Final ao término do período, com avaliação das atividades realizadas, acerca do cumprimento parcial ou total do previsto neste Plano de Trabalho, relatando os fatos apurados em visitas técnicas, reuniões e discussões.

Por fim, com base no entendimento dos membros desta Comissão, serão encaminhadas providências para o Poder Executivo Municipal para que sejam executadas políticas públicas e ações para a garantia dos direitos dos animais e do cumprimento de medidas sanitárias sob o conceito da saúde única.

IV – RELATÓRIO FINAL

Do Relatório Final poderão constar recomendações, providências e propostas legislativas, além do encaminhamento das respectivas conclusões ao Poder Executivo Estadual e Municipal, ao Ministério Público e aos demais órgãos responsáveis pela tomada das providências apontadas pela Comissão de Estudo sobre Proteção e defesa dos animais.

V - DO CRONOGRAMA

A comissão Especial de Estudo sobre a Proteção e Defesa dos Animais realizará reunião para aprovação deste plano de trabalho, no qual estarão contemplados os atos iniciais relativos à organização dos trabalhos a serem desenvolvidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

Desta forma, propomos um calendário que se organizará da seguinte forma:

- Reuniões ordinárias – às sextas-feiras da primeira e última de cada mês, às 13:30 no Plenário Camil Caram;
- Reuniões extraordinárias e diligências – de acordo com a conveniência dos membros da Comissão Especial de Estudo sobre a Proteção e Defesa dos Animais a serem aprovadas mediante requerimento das partes;
- Requerimentos de pedidos de informação a serem aprovados.
- Requerimentos de visitas técnicas e Audiências públicas a serem realizadas.

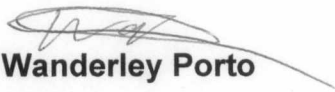
Ressalta-se que o presente cronograma poderá ser alterado, mediante aprovação pela maioria dos membros da Comissão, esclarecendo que o mesmo é norteador dos trabalhos, mas pode ser flexibilizado por conveniência das investigações.

VI – CONCLUSÃO

As atividades previstas neste Plano de Trabalho objetivam conferir efetividade à Comissão Especial de Estudo sobre a Proteção e Defesa dos Animais respeitando os postulados previstos na Constituição Federal, na Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei Orgânica de Belo Horizonte e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Belo Horizonte, na legislação ambiental e afim.

Pretende-se levar a efeito a consecução de um trabalho técnico capaz de identificar medidas para a proteção dos animais em maus tratos.

Belo Horizonte, 01 de março de 2021.


Vereador Wanderley Porto

Relator

Proposição Inicial
Avulsos distribuídos em:
03 / 03 / 2021


Responsável pela distribuição